



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.018, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de Quitandinha, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Quitandinha para o dia 16 de agosto de 2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "**O PAPEL DO USUÁRIO DENTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – VOCÊ ESTÁ FAZENDO SUA PARTE?**".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberativa pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br